



IBRAM - SGI
014151 01205020 16-04

MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto Brasileiro de Museus
SBN – Qd. 2, lote 8 - Bloco N, Edifício CNC III - 16º Andar
70.040-020 - Brasília-DF

Ofício nº 516/2016 GAB/IBRAM

Brasília, 25 de outubro de 2016.

A sua Excelência a Senhora
MARIANA RIBAS DA SILVA
Secretária Executiva do Ministério da Cultura
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar
CEP 70.068-900 – BRASÍLIA - DF

Processo:	01400 29752 2016.78
Ass: 0148473	
Data:	27, 10, 16
Usuário:	Daniel Dias

SE

Assunto: Termo de Execução Descentralizada TED – FNC – Contratação de pessoa jurídica para elaboração de **Projeto Executivo Museológico e Museográfico** para a Casa Geyer-6FMFL100001

Prezada Senhora Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, vimos encaminhar o Termo de Execução Descentralizada – TED a ser firmado entre o Ibram e este Ministério para a consecução do objeto “Contratação de pessoa jurídica para elaboração de **Projeto Executivo Museológico e Museográfico** para a Casa Geyer, subunidade do Museu Imperial/Ibram, situada na Ladeira dos Guararapes, 70 - Cosme Velho – Rio de Janeiro/RJ”.
2. Por oportuno, esclarecemos que os recursos necessários para a realização do referido projeto foram aprovados pela Comissão do Fundo Nacional de Cultura - CFNC, conforme cópia de Despacho anexo.

Respeitosamente,

MARCOS MANTOAN
Presidente-Substituto
Instituto Brasileiro de Museus



ANEXO da Portaria nº 110, de 24 de novembro de 2011
Alterada pela Portaria nº 23, de 13 de março de 2014

SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
(DESTAQUE)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo Nº 01400.219752/2016-78

EXERCÍCIO 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
MINISTÉRIO DA CULTURA: Secretaria-Executiva CNPJ: 03.221.904/0001-35 ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco "B", CEP 70.068-900, Brasília/DF
ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: Instituto Brasileiro de Museus CNPJ: 10.898.596/0001-42 ENDEREÇO: SBN, Quadra 02, Lote 08, Ed. CNC III, Bloco N, CEP: 70.040-020, Brasília/DF
IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
Pela Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura: Mariana Ribas da Silva, Secretária-Executiva, RG: 13.376.608/SSP-RJ, CPF: 098.992.187-58, Decreto de 07 de julho de 2016, D.O.U., seção 2, pág. 1, de 08 de julho de 2016.
Pelo Instituto Brasileiro de Museus: Marcos José Mantoan, Presidente Substituto, ID nº 145763870, Órgão Expedidor: SSP-SP, CPF nº 040.751.228-40, Portaria s/n, de 22 de abril de 2015, publicada no DOU de 24.04.2015.
LEGISLAÇÃO
O presente Termo de Execução Descentralizada e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.
OBJETO
Contratação de pessoa jurídica para elaboração de Projeto Executivo Museológico e Museográfico para a Casa Geyer, subunidade do Museu Imperial/Ibram, situada na Ladeira dos Guararapes, 70 - Cosme Velho - Rio de Janeiro/RJ.
JUSTIFICATIVA
A Casa Geyer foi doada ao Museu Imperial/Ibram/MinC pelo casal Maria Cecília e Paulo Fontainha Geyer em abril de 1999, e se tornou subunidade do Museu Imperial. O tombamento da coleção de bens móveis foi aprovado em 4 de dezembro de 2014, em Brasília- DF, durante a 77ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio

Cultural.

A coleção reúne livros, álbuns, pinturas, gravuras, litografias, desenhos, mapas e demais objetos de arte reunidos durante quase 50 anos, totalizando 4.255 obras. Com o falecimento dos doadores, o Museu Imperial assumiu a coleção e a edificação que a abriga, localizada no Cosme Velho, tendo como objetivo principal torná-la espaço aberto ao público, cumprindo o desejo do casal expresso no termo de doação.

Com a abertura da Casa Geyer à visitação pública, o Rio de Janeiro e o Brasil terão uma casa histórica ímpar e um centro de referência nacional para o estudo da iconografia brasileira do século XIX.

A Casa Geyer tem como missão a preservação do patrimônio, a guarda, a pesquisa, a difusão e a disponibilização deste acervo. É seu objetivo servir a sociedade brasileira, como referência no estudo da iconografia do Brasil nos séculos XVI, XVII, XVIII e, sobretudo, XIX com pesquisas, exposições e atividades educativas com o propósito de aprimorar o conhecimento, bem como o entretenimento cultural.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Execução Descentralizada será operacionalizado pelo **MINISTÉRIO DA CULTURA** mediante a transferência dos recursos para o **INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos créditos descentralizados deverá integrar as contas anuais dos órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, na forma do que determina a legislação em vigor.

Os órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, encaminharão ao órgão Repassador, no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do Termo, relatório físico-financeiro informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

O **MINISTÉRIO DA CULTURA** realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros ao Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM/Museu Imperial para a execução do objeto deste Termo, no montante de **RS 366.513,34** (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos), em parcela única, à conta da Dotação Consignada da Secretaria-Executiva/FNC/MinC, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura

Unidade Gestora: 340035 Secretaria-Executiva / FNC / MinC

Gestão: 00001

Órgão Executor: Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM

Unidade Gestora: 423002

Gestão: 42207

Finalidade: Decreto nº 6.170/2007, art. 12-A, inciso () I, (X) II, () III, () IV.

Ação: 14U2- Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais.

PTRES: 091943

Fonte: 0118

Plano Interno: 6FMFL100001

Valor: R\$ 366.513,34

NATUREZA DA DESPESA*	VALOR R\$
339039 (contratação de pessoa jurídica)	366.513,34
TOTAL	RS 366.513,34

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período de Execução: Dezembro de 2016 a abril de 2017

OBS: Será realizada Tomada de Preços para escolha do projeto museológico e museográfico da Casa Geyer.

DEZEMBRO /2016	JANEIRO/2017	FEVEREIRO/2017	MARCO /2017	ABRIL/2017
IDENTIFICAÇÃO DOS PÚBLICOS A QUE SE DESTINAM OS TRABALHOS E SERVIÇOS DO MUSEU; IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS E SEUS USOS, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO ASPECTOS DE SEGURANÇA, ENTRE OUTROS; BEM COMO TODAS AS FUNÇÕES PREVISTAS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DA CASA GEYER.	ELABORAÇÃO DO PROJETO MUSEOLÓGICO	IDENTIFICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA A MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE MODO A ATENDER FUNÇÕES TÉCNICA E ADMINISTRATIVAS, ÁREAS PARA EXPOSIÇÃO PERMANENTE E EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS; RESERVA TÉCNICA E ÁREA DE CONSERVAÇÃO; CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO AOS VISITANTES COMO CAFÉ, LOJA E SANITÁRIOS; E ACESSIBILIDADE AO CONJUNTO CASA GEYER, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9050 E O CADERNO MUSEOLÓGICO DE ACESSIBILIDADE A MUSEUS DO IBRAM.	ELABORAÇÃO DO PROJETO MUSEOGRÁFICA DA CASA GEYER	RECEBIMENTO DOS PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O cronograma ora apresentado poderá ser revisto pelas partes, em comum acordo, a qualquer tempo.

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem Obrigações do **CONCEDENTE**:

Efetuar a transferência do orçamento previsto para a execução deste Termo, na forma e prazos estabelecidos no Detalhamento dos Recursos e Cronograma de Execução;

Efetuar a liberação do recurso financeiro, após a comprovação, pelo proponente, do empenhamento da despesa;

Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações do objeto deste Termo;

Prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado;

Publicação deste Termo em sítio eletrônico da Internet, visando atender ao princípio da publicidade;

II -Constituem Obrigações do **PROPONENTE**:

Promover a execução do objeto deste Termo na forma e prazos estabelecidos;

Solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de empenhamento da despesa;

Aplicar os recursos discriminados, exclusivamente, na consecução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, respeitando a forma e prazos estabelecidos;

Manter o Órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste Termo;

Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo;

Apresentar prestação de contas final, contendo pelo menos as peças constantes do campo "Prestação de Contas";

Devolver, obrigatoriamente, até cinco dias antes da data estabelecida legalmente como prazo para efetivação dos empenhos, os saldos orçamentário e financeiro não utilizados em sua totalidade, ou em até 30 dias, em caso de rescisão deste Termo.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

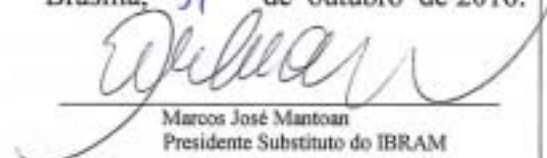
ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações constantes na mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – STN do Ministério da Fazenda.

Brasília, 31 de outubro de 2016.



Mariana Ribas da Silva
Secretária-Executiva do Ministério da Cultura



Marcos José Mantoan
Presidente Substituto do IBRAM

De: CFNC [mailto:cfnc@cultura.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 17 de outubro de 2016 17:20
Para: Tercia De Castro Bernardes Barbosa Caldeira
Assunto: Despacho Ministerial_nº 131

Controlador de acompanhamento: Acceptor
Status de assinatura: Enviado

MINISTÉRIO DA CULTURA

DESPACHO Nº 0137424/2016

Considerando o disposto no inciso I do art. 14 do Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, e no inciso II do art. 1º do Anexo da Portaria nº 131, de 21 de dezembro de 2011, e tendo em vista os projetos aprovados no âmbito da 2ª Reunião Ordinária 2016 da Comissão do Fundo Nacional da Cultura, conforme Ata [0133640](#), manifesto-me favoravelmente e homologo os projetos apresentados, conforme Planilha Atualizada [0134684](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Calero Faria Garcia**, **Ministro de Estado da Cultura**, em 13/10/2016, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137424** e o código CRC **401063E6**.

Referência: Processo nº 01400.007095/2016-18

SEI nº 0137424

Criado por 01719109150, versão 2 por 01719109150 em 13/10/2016 10:44:21.

JOSÉ ADRIANO CARVALHO DE LIMA
Chefe de Serviço do FNC
CGFNC/DEMEF/SEFIC/MINISTÉRIO DA CULTURA
E-mail: jose.lima@cultura.gov.br
Telefone: 55(0xx61)2024-2197

Projetos Aprovados¹ FNC

total: 40.501.685 16.870.000 57.371.685 6.326.957 2.406.061 2.379.061

ID DEMONIC	Unidade ²	Ano ³	Título	Orçamento	Capital	Total	Empenhado	Liquidado	Pago
7218	BN	202F	Programa de bolsas FBN	1.000.000	-	1.000.000	275.726	29.455	29.455
7174	CASA RJU	202H	Restauração das Fachadas do Museu Casa de Rui Barboso	874.519	-	874.519	-	-	-
8141	CASA RJU	202H	Restauração do automóvel Benz de Rui Barboso	200.000	-	200.000	-	-	-
7223	DILLB	202F	Editais de Apoio ao Circuito Nacional de Feiras de Livros e Eventos Literários	560.635	-	560.635	-	-	-
7226	DILLB	202F	Tedes por um Brasil de Leitores	960.000	-	960.000	960.000	900.000	900.000
7231	DILLB	14U2	Distribuição de acervo para bibliotecas públicas e pontos de leitura	1.626.050	-	1.626.050	-	-	-
7197	DRI	202F	MICSUL - Mercado de Indústrias Culturais de Mossoró	660.000	-	660.000	597.106	459.608	459.608
7179	FUNARTE	202F	Programa Funarte de Fomento a Ações Continuadas - Eventos Calendarizados	6.000.000	-	6.000.000	-	-	-
7251	FUNARTE	202F	Prêmio Funarte de Apoio a Orquestras / 2014	40.000	-	40.000	-	-	-
8123	FUNARTE	202F	Programa Funarte de Doação de Conjuntos de Iluminação Cênica	2.000.000	-	2.000.000	-	-	-
7199	IBRAM	14U2	Museu Regional do Ceará: Execução do Projeto de Restauro e Complementares	2.600.000	-	2.600.000	-	-	-
7200	IBRAM	14U2	Museu Casa de Benjamin Constant: Restauração (Complementação de Recursos 2015)	2.675.000	-	2.675.000	-	-	-
7204	IBRAM	14U2	Implantação e Fortalecimento de Sistemas de Museus 2013 (Complementação de Recursos)	660.000	120.000	880.000	-	-	-
8151	IBRAM	14U2	Editais de Prêmio Darcy Ribeiro	90.000	-	90.000	-	-	-
8133	IBRAM	14U2	Caca Geyer - Projeto Museológico, Micrográfico e Projeto executivo para modernização	450.000	-	450.000	-	-	-
7173	IPHAN	202H	Obras emergenciais no Paço Municipal de São Félix	-	500.000	500.000	-	-	-
7213	IPHAN	202H	Editais PNPI 2015 - Apoio à formação de pesquisadores pertencentes a povos indígenas, comunidades tradicionais e grupos de cultura popular para documentação do Patrimônio Cultural Imaterial	1.020.000	-	1.020.000	1.020.000	1.020.000	395.000
8148	IPHAN	202F	Editais PNPI 2016	500.000	-	500.000	-	-	-
8113	IPHAN	202H	Recuperação do Museu das Missões no Município de São José das Missoes-RS	1.683.564	-	1.683.564	1.683.564	-	-
8156	IPHAN	202F	Termo de Parceria para promover a conservação, proteção e monitoramento de sítios arqueológicos com registros rupestres localizados no Parque Nacional Serra da Capivara e entorno.	500.000	-	500.000	-	-	-
8147	IPHAN	14U2	Obras das fachadas da Biblioteca Nacional - Rio de Janeiro.	-	3.000.000	3.000.000	-	-	-
8140	IPHAN	202H	Programa de Requalificação do Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx - 2ª etapa - Rio de Janeiro.	400.000	-	400.000	-	-	-
8150	IPHAN	14U2	Restauração Arquitetônica e Requalificação Urbana do Complexo Ferroviário de Recife.	-	1.598.107	1.598.107	-	-	-
8151	IPHAN	202H	Requalificação Urbana da Rua Grande - São Luís	-	3.590.000	3.590.000	-	-	-
8153	IPHAN	202H	Restauração da Antiga Delegacia Fiscal para implantação da Casa do Patrimônio em	2.321.917	-	2.321.917	-	-	-
8154	IPHAN	202H	Contratação de Gerenciadora de Projetos para as obras do FAC CH no Rio de Janeiro	1.200.000	-	1.200.000	-	-	-
8155	IPHAN	14U2	Restauração do Palácio Gustavo Capanema - Centro Lúcio Costa - Fachadas - Reforma	-	5.770.045	5.770.045	-	-	-
8157	IPHAN	202H	Casa do Patrimônio em Rio Branco/AC	500.000	-	500.000	-	-	-
8129	PALMARES	202F	Vinda Cultural Año	1.600.000	-	1.600.000	-	-	-

8130	PALMARES	202F	Parque Memorial Quilombo dos Palmares - Semana Nacional da Consciência Negra	1.500.000	-	1.500.000	-	-	-
8136	PALMARES	202H	Kit infantil História da África	1.000.000	-	1.000.000	-	-	-
7250	SAV	202F	Comunica Brasil - Edital de Fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura	-	1.870.000	1.870.000	1.788.961	-	-
8134	SAV	202F	Apoio a ações de formação em música e festivais audiovisuais	1.200.000	-	1.200.000	-	-	-
8119	SAV	202F	Tainacan - Sistema de Gestão de Repositório Digital	700.000	-	700.000	-	-	-
8120	SAV	202F	Seminário Internacional de Ações Digitais e Informações Culturais	300.000	-	300.000	-	-	-
7243	SCDC	202F	Edital de Fortalecimento do SNC	1.340.000	-	1.340.000	-	-	-
7245	SCDC	202F	Continuidade de Rendas de Pontos de Cultura 2016/FNC	1.340.000	-	1.340.000	-	-	-
7242	SEFIC	14U1	Construção do Teatro Municipal Londrina - 1ª Fase	-	384.848	384.848	-	-	-
7247	SEFIC	14U1	Reforma do Patrimônio Cultural - Igreja Nossa Senhora da Purificação	-	27.000	27.000	-	-	-
7215	SEFIC	202F	Edital de Intervenção n.º1/2016	2.600.000	-	2.600.000	-	-	-

Total Aprovado* = Subvenções pelo CNPQ e Homologadas pelo MEC/CCO

*O restante obtido a Diretoria Jurídica do MEC pelo ICJ/União de acordo com o SNC/CCO

**Legenda:

241U = Instalação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

202H = Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

202F = Promoção e Fomento à Cultura Brasileira; Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

202G = Formação e Gestão de Políticas Culturais